



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N.º 12 AO CONTRATO 11/1999

**O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n.º 06 (de 18-03-2005), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de julho/2004 a junho/2005, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 4,7613%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.017,19 (Um mil, dezessete reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-07-2005, conforme Contrato n.º 11/1999 e Termo Aditivo n.º 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

Des. Roque Miguel Fank,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.